

104100

ADHERBAL MEIRA MATTOS



DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

2ª Edição
Atualizada e ampliada

RENOVAR

Rio de Janeiro • São Paulo

2002

Índice Geral

CAPÍTULO 1: NOÇÕES GERAIS

I	— CONCEITO — 1. Definição. 2. Direito e Sociedade.....	3
II	— ATORES — 3. Estado. 4. Organizações Internacionais. 5. Indivíduo. 6. Outros Atores: Santa Sé; empresas multinacionais; coletividades não-estatais.....	4
III	— CONCEPÇÕES — Ocidental e Oriental.....	6
IV	— DENOMINAÇÃO — <i>Jus fetialis</i> ; <i>Jas gentium</i> ; <i>Jus inter gentes</i> ; <i>Jus inter populos</i> ; Direito das Gentes; Direito Político Exterior; Direito Público Exterior; Direito Internacional; Direito Interestatal; Direito dos Estados; Direito Plurinacional; Direito Intergrupar; Direito Supernacional (ou Superestatal); Direito Público Internacional; Direito Transnacional.....	7
V	— FINALISMO — 7. Objetivos Globais. 8. Pressupostos.....	9
VI	— RELAÇÕES — 9. Direito Público: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Penal; Direito Financeiro; Direito do Trabalho; Direito Processual. 10. Direito Privado: Direito Privado Internacional; Direito Civil; Direito Comercial. 11. Outras Relações.....	9
VII	— DIVISÃO — 12. DIP da Paz e da Guerra. 12. DIP Universal e Regional. 14. DIP Costumeiro e Convencional. 15. Outras Divisões.....	12
VIII	— MÉTODOS — 16. Método Dedutivo. 17. Método Indutivo. 18. Método Misto.....	13
IX	— TÉCNICAS — 19. Técnica Comum. 20. Técnica Particular. 21. Técnica Mista.....	15
X	— EXISTÊNCIA — 22. O Problema da Sanção. 23. Desenvolvimento Histórico: a) Antigüidade; b) Idade Média; c) Idade Moderna; d) Idade Contemporânea.....	16

CAPÍTULO 2: FONTES

I	— ABORDAGEM CLÁSSICA — 1. Fontes Materiais: tratado-contrato; doutrina; jurisprudência; analogia; opinião pública. 2. Fontes Formais: tratado-lei; costume; princípios gerais do Direito; outras fontes.....	25
II	— ABORDAGEM MODERNA — 3. Fontes Principais: tratados e convenções; costume; princípios gerais do Direito. 4. Fontes Secundárias: doutrina; jurisprudência.....	28

CAPÍTULO 3: FUNDAMENTO

I	— SISTEMAS ORIGINAIS — 1. Jusnaturalistas: a) sistema teológico; b) sistema racionalista; c) sistema axiológico; d) sistema	
---	---	--

	biológico; e) sistema panteísta; f) sistema sociológico; g) princípio das nacionalidades. 2. Voluntaristas: a) Teoria da Autolimitação; b) Teoria da Vontade Comum. 3. Normativistas: Teoria da Norma Suprema.....	34
II	— SISTEMAS ECLÉTICOS — 4. Teoria da Convicção Jurídica. 5. Teoria do Consenso Majoritário. 6. Teoria da Necessidade Social.....	38
III	— CONCLUSÃO.....	39

CAPÍTULO 4: VALIDEZ

I	— VALIDEZ ESPACIAL — 1. Universalismo. 2. Regionalismo.....	43
II	— VALIDEZ TEMPORAL — Revogação: derrogação e ab-rogação...	44
III	— VALIDEZ PESSOAL — Atores e normas.....	44
IV	— VALIDEZ MATERIAL — 3. Matérias de Competência Exclusiva do DIP. 4. Matérias Híbridas. 5. Matérias de Competência Exclusiva dos Estados.....	45
V	— VALIDEZ FORMAL — 6. Teoria Dualista. 7. Teoria Monista: a) monismo jusnaturalista; b) monismo logicista; c) monismo histórico-empírico.....	46
VI	— A QUESTÃO DO PRIMADO — 8. Correntes: constitucionalista e internacionalista. 9. Exemplos Normativos. EUA; Ex-URSS e Brasil.....	48

CAPÍTULO 5: CODIFICAÇÃO

I	— CODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO — 1. Distinção.....	55
II	— REQUISITOS — Codificação coordenada; declarativa; progressiva; lógica.....	56
III	— TENTATIVAS — 2. Tentativas Doutrinárias. 3. Tentativas Práticas: Associações; Estados; Organizações; Conferências.....	57

CAPÍTULO 6: O ESTADO NO DIREITO INTERNACIONAL

I	— CRITÉRIO INTERNACIONAL — <i>Jus Tractuum</i> ; <i>Jus Legationis</i> ; <i>Jus Belli</i>	63
II	— ELEMENTOS — 1. Território; conceito; fronteiras e limites, natureza; delimitação; demarcação e caracterização. 2. População: conceito; composição. 3. Governo: conceito; soberania. 4. Tempo: esfera de validade temporal da ordem jurídica. 5. Capacidade do Estado em Manter Relações Internacionais.....	64
III	— CAPACIDADE — 6. Estados Simples e Estados Compostos por Coordenação: Estado federal; confederação; união pessoal e união real. 7. Estados Compostos por Subordinação: vassalal e protegidos; mandados e tutelados; clientes e satélites; união incorporada; exíguos e neutros.....	70
IV	— ANÁLISE CÍCLICA — 8. Formação: ocupação; emancipação; separação; fusão; normativa. 9. Reconhecimento: teorias; natu-	

reza do ato; formas. 10. Transformação: organização política — reconhecimento de Estado e de governo; doutrina; formas; modificações territoriais; *a)* Transformação material — aluvião; avulsão; formação de ilhas; abandono do leito do rio; *b)* Transformação jurídica — ocupação; cessão; prescrição; adjudicação. 11. Extinção: total e parcial. 12. Sucessão: anexação; fusão; desmembramento; efeitos; respeito à pessoa humana; plebiscito e opção..... 75

V	— DIREITOS E DEVERES — 13. Direitos: direito à existência — autodeterminação; igualdade; respeito mútuo. Direito à liberdade — soberania e imunidade de jurisdição. Direito à conservação — perfectibilidade; defesa e segurança. Restrições aos direitos dos Estados — neutralidade; imunidade de jurisdição; servidões; arrendamento; condomínio. 14. Deveres: assistência; cooperação; respeito aos direitos fundamentais..... 86	
VI	— INTERVENÇÃO — 15. Doutrinas. 16. Normas Internacionais, Ingerência; 17. Intervenção e Conflito Vietnamita..... 92	
VII	— RESPONSABILIDADE — 18. Elementos. 19. Teorias. 20. Atos e Omissões — atos do Executivo; do Legislativo; do Judiciário e de particulares. Teorias — proteção à pessoa e bens dos estrangeiros; danos resultantes de motins ou guerras civis. 21. Consequências Jurídicas — explicação; punição; reparação; indenização. 22. Exceções: legítima defesa e prescrição liberatória; represálias e culpa do indivíduo lesado..... 102	
VIII	— SANTA SÉ E ESTADO DO VATICANO — 23. Elementos Estatais. 24. Fases..... 107	

CAPÍTULO 7: DIREITO DOS TRATADOS

I	— NOÇÕES GERAIS — 1. Conceito. 2. Classificação. 3. Terminologia: acordo; convênio; ajuste; arranjos; ato (o ato unilateral e os tratados); pacto e carta; protocolo; declarações; estatuto; regimento interno; resolução; compromisso; concordata; <i>modus vivendi</i> ; notas reversais; <i>gentlemen's agreements</i> ; <i>pactus de contrahendo</i> 113	
II	— CONDIÇÕES DE VALIDADEZ — 4. Condições Intrínsecas <i>a)</i> capacidade dos agentes; <i>b)</i> consentimento mútuo e livre; <i>c)</i> objeto lícito e possível. 5. Condições Extrínsecas: <i>a)</i> redação; <i>b)</i> ratificação; <i>c)</i> publicação e registro..... 117	
III	— EFICÁCIA — 6. Partes Contratantes. 7. Partes não-Contratantes: tratados reais; adesão; cláusula de nação mais favorecida; art. 2º, 6, da Carta da ONU..... 121	
IV	— CONCLUSÃO E ENTRADA EM VIGOR — 8. Conclusão. 9. Inovações. 10. Entrada em Vigor..... 123	
V	— OBSERVÂNCIA, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO — 11. Observância; <i>pacta sunt servanda</i> . 12. Aplicação: territorial. 13. Interpretação: boa fé; meios suplementares..... 125	

VI	— NULIDADE, EXTINÇÃO E SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO — 14. Nulidade Relativa: erro; dolo; corrupção; violação de disposição de Direito Interno. 15. Nulidade Absoluta: coação; conflito com normas de <i>Jus Cogens</i> . 16. Hipóteses de Extinção e Suspensão da Aplicação dos Tratados.....	126
----	---	-----

CAPÍTULO 8: DIREITO FLUVIAL INTERNACIONAL

I	— NOÇÕES GERAIS — 1. Rios: nacionais e internacionais, estuários. 2. Normas Internacionais. 3. Posição Brasileira.....	133
II	— BACIA AMAZÔNICA — Tratados Bilaterais; Mar Mediterrâneo Amazônico e Pacto Amazônico.....	135
III	— BACIA DO PRATA — Normas Internacionais.....	137

CAPÍTULO 9: DIREITO DO MAR

I	— ÁGUAS INTERIORES.....	144
II	— MAR TERRITORIAL.....	144
III	— ZONA CONTÍGUA.....	153
IV	— ESTREITOS.....	154
V	— ENSEADAS.....	156
VI	— BAÍAS.....	157
VII	— ILHAS.....	157
VIII	— ESTADOS ARQUIPÉLAGOS.....	157
IX	— ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA.....	158
X	— PLATAFORMA CONTINENTAL.....	162
XI	— ALTO-MAR.....	166
XII	— MARES FECHADOS OU SEMIFECHADOS.....	177
XIII	— ESTADOS SEM LITORAL E LIBERDADE DE TRÂNSITO.....	178
XIV	— A ÁREA.....	179
XV	— MEIO AMBIENTE MARINHO.....	189
XVI	— INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA MARINHA.....	196
XVII	— DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA MARINHA.....	196
XVIII	— SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS.....	197

CAPÍTULO 10: DIREITO INTERNACIONAL DAS REGIÕES POLARES

I	— REGIÃO ÁRTICA — 1. Conceito. 2. Natureza. 3. Teoria dos Setores.....	205
II	— REGIÃO ANTÁRTICA — 4. Conceito. 5. Natureza. 6. Tratado da Antártica: posição brasileira.....	206

CAPÍTULO 11: DIREITO ESPACIAL

I	— ESPAÇO AÉREO — 1. Natureza. 2. Teorias e Normas Internacionais; as grandes liberdades do ar. 3. Organização de Aviação Civil Internacional (OACI). 4. Navegação. 5. Radiotelegrafia e Radiofonia.....	211
---	---	-----

II	— AERONAVES — 6. Conceito. 7. Classificação. 8. Regime Jurídico.....	214
III	— PIRATARIA AÉREA — Conceito; normas internacionais; pirataria e apoderamento ilícito de aeronaves.....	216
IV	— ESPAÇO EXTERIOR — 9. Natureza. 10. Normas Internacionais: espaço contíguo. 11. Responsabilidade Estatal e Danos.....	218

CAPÍTULO 12: DIREITOS DA PESSOA HUMANA

I	— DOCUMENTOS INTERNACIONAIS — 1. Cartas: <i>a)</i> Carta da ONU; <i>b)</i> Carta da OEA. 2. Declarações: <i>a)</i> Declaração Universal dos Direitos Humanos; <i>b)</i> Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. 3. Convenções: <i>a)</i> Convenção Europeia; <i>b)</i> Pactos da ONU; <i>c)</i> Convenção Americana; <i>d)</i> Convenções Especiais. Caso Eichmann. 4. <i>Apartheid</i> . 5. <i>Ombudsman</i> . 6. Poluição. Direito Internacional do Meio Ambiente (ECO/92).....	228
II	— IMPLICAÇÕES JURÍDICAS INTERNACIONAIS — 7. Nacionalidade: <i>a)</i> aquisição; <i>b)</i> perda; <i>c)</i> reaquisição; normas. 8. Relações dos Estados com seus Nacionais no Estrangeiro: <i>Jus Avocandi</i> ; punição; proteção diplomática; normas. 9. Relações dos Estados com Estrangeiros em seu Território: ingresso; vistos; direitos e deveres — expulsão; deportação; normas. 10. Extradicação: conceito; tipos; elementos; fundamentos; condições normas. 11. Caso Stangl.....	245

CAPÍTULO 13: DIREITO DIPLOMÁTICO

I	— AGENTES DIPLOMÁTICOS — 1. Conceito. 2. Classificação. 3. Funções. 4. Prerrogativas: <i>a)</i> inviolabilidade; <i>b)</i> imunidade de jurisdição; <i>c)</i> isenção fiscal. 5. Término das Funções Diplomáticas. 6. Missões Especiais. 7. Delegações Junto a Organizações Internacionais.....	263
II	— AGENTES CONSULARES — 8. Conceito. 9. Classificação. 10. Funções. 11. Prerrogativas: A) Cônsules de Carreira: <i>a)</i> inviolabilidade; <i>b)</i> imunidade de jurisdição; <i>c)</i> isenção fiscal. B) Cônsules Honorários. 12. Término das Funções Consulares.....	273
III	— CONCLUSÕES.....	282

CAPÍTULO 14: DIREITO DE ASILO

I	— ASILO POLÍTICO — 1. Noções Gerais: conceito; normas internacionais; locais de concessão de asilo. 2. Análise Normativa: caracterização do asilado; não-reciprocidade; natureza do delito; asilo e extradição; garantias do asilado; término do asilo.....	287
II	— ASILO TERRITORIAL — 3. Noções Gerais: conceito; histórico; local de concessão do asilo. 4. Análise Normativa: caracterização do asilado ou refugiado; asilo e extradição; garantias do asilado; organismos internacionais e o asilado; término do asilo...	292

CAPÍTULO 15: DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A) ORGANIZAÇÃO DAS NOÇÕES UNIDAS (ONU)

- I — NOÇÕES GERAIS: 1. Antecedentes — ONU e SDN. 2. Natureza jurídica. 3. Princípios e Fins. 4. Membros. 5. Admissão, Suspensão e Expulsão (o problema da China)..... 302
- II — ORGÃOS PRINCIPAIS — 6. Assembléia Geral: composição; comissões; funções e atribuições; votação e processo. 7. Conselho de Segurança: composição; funções e atribuições; votação (o problema do veto) e processo. 8. Crises: *a)* Indonésia; *b)* Cachemira; *c)* Coréia; *d)* Congo; *e)* Chipre; *f)* Oriente Médio (Conflito Árabe-Israelense/1967. e outros); *g)* Conflito Iraque x Kuwait (Guerra do Golfo). 9. Conselho Econômico e Social (ECOSOC): composição; votação; comissões; funções; atribuições. 10. Conselho de Tutela: composição; votação; funções; atribuições. 11. Corte Internacional de Justiça (CIJ): natureza; composição: CIJ e tribunais arbitrais; competência: jurisdição contenciosa e jurisdição consultiva; aplicação das fontes do DIP; processos; natureza das sentenças da CIJ: CIJ e CPJI. 12. Julgamentos: *a)* Estreito de Corfu; *b)* pescarias; *c)* Haya de la Torre; *d)* Minquiers e Ecrohos; *e)* plataforma submarina do Mar do Norte; *f)* jurisdição de pescarias; *g)* testes nucleares. 13. Pareceres: *a)* condições de admissão de um Estado como membro da ONU; *b)* competência da Assembléia Geral para a admissão de um Estado na ONU; *c)* reparação de danos sofridos a serviço das Nações Unidas; *d)* *status* internacional do Sudoeste da África. 14. Secretariado: natureza; funções do Secretário Geral; *Troika*; secretários adjuntos e sub-secretários..... 315
- III — ORGANISMOS ESPECIALIZADOS — 15. Organização Internacional do Trabalho (OIT). 16. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). 17. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). 18. Organização Mundial de Saúde (OMS). 19. Organização de Aviação Civil Internacional (OACI). 20. União Postal Universal (UPU). 21. União Internacional de Telecomunicações (UIT). 22. Organização Meteorológica Mundial (OMM). 23. Organização Consultiva Marítima Internacional (OCMI), hoje, Organização Marítima Internacional (OMI) 24. Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). 25. Fundo Monetário Internacional (FMI). 26. Associação Internacional de Desenvolvimento (AID). 27. Corporação Financeira Internacional (CFI). 28. Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), hoje, Organização Mundial do Comércio (OMC) 28-A. Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI)..... 351
- IV — OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS — 29. Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento

	(UNCTAD). 30. Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO). 31. Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). 31-A — Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA).....	367
V	— PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS — 32. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 33. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). 34. Programa Alimentar Mundial (PAM). 35. Fundo das Nações Unidas para Questões de População (FNUPOP). 36. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP).....	370

B) ORGANIZAÇÕES REGIONAIS

I	— ORGANIZAÇÕES AMERICANAS — 37. Organização dos Estados Americanos (OEA): <i>a</i>) antecedentes; <i>b</i>) princípios e fins; <i>c</i>) membros; <i>d</i>) o problema de Cuba; <i>e</i>) direitos e deveres fundamentais dos Estados; <i>f</i>) órgãos: Assembléia Geral, Conselho Permanente, Conselho Interamericano Econômico e Social e Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Secretaria Geral, Conferências Especializadas, Organismos Especializados. 38. Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA). 38-A — Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS)...	372
II	— ORGANIZAÇÕES EUROPÉIAS — 39. Conselho da Europa. 40. Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE). 41. Conselho Nórdico. 42. Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). 43. União Européia Ocidental (UEO). 44. Pacto de Varsóvia.....	395
III	— ORGANIZAÇÕES ASIÁTICAS — 45. Organização do Tratado do Sudeste da Ásia (OTASE). 46. Associação de Estados do Sudeste Asiático. 47. Organização do Tratado Central (CENTO). 48. Organização de Segurança e Assistência entre a Austrália, Nova Zelândia e EUA (ANZUS). 48-A — Conselho de Cooperação dos Estados Árabes de Golfo.....	403
IV	— ORGANIZAÇÕES AFRICANAS — 49. União dos Estados Africanos. 50. Organização Comum Africana-Malgache. 51. Organização da Unidade Africana (OUA).....	405
V	— LIGA DOS ESTADOS ÁRABES.....	407
VI	— OUTRAS ORGANIZAÇÕES — 52. Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). 53. Organização Internacional do Café (OIC). 54 — Organização Mundial de Turismo.....	408

CAPÍTULO 16: DIREITO DE INTEGRAÇÃO

I	— INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO — 1. Noções Gerais: distinção entre cooperação e integração; ordem econômica internacional; ordem jurídica internacional. 2. Importância do Argumento	
---	---	--

	Econômico: economia de trocas. 3. Faixas do Comércio Internacional: livre comércio; união aduaneira e mercado comum.....	413
II	— INTEGRAÇÃO EUROPEIA — 4. Integração Ocidental: <i>a</i>) União Econômica da Bélgica, Holanda e Luxemburgo (BENELUX); <i>b</i>) Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA); <i>c</i>) Comunidade Econômica Européia (CEE) ou Mercado Comum Europeu (MCE), hoje, União Européia (UE); <i>d</i>) Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM). 5. Integração Ocidental. Associação Européia de Livre Comércio (AELC). 6. Integração Oriental: Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECOM).....	417
III	— INTEGRAÇÃO AFRICANA — Conselho da Aliança; União Aduaneira e Econômica da África Central (UDEAC) ou MCCA); Organização dos Estados Ribeirinhos do Senegal (OERS); União Aduaneira da África Ocidental.....	424
IV	— INTEGRAÇÃO AMERICANA — 7. Integração Centro-Americana: <i>a</i>) Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA); <i>b</i>) Mercado Comum Centro-Americano (MCCA). 8. Integração Latino-Americana: <i>a</i>) Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), hoje, Associação Latino Americana de Integração (ALADI); <i>b</i>) Grupo Andino; <i>c</i>) Mercado Comum Latino-Americano (MCLA); <i>d</i>) Pacto Amazônico; <i>e</i>) Sistema Econômico Latino-Americano (SELA); <i>f</i>) Parlamento Latino-Americano; <i>g</i>) MERCOSUL. 8-A — Hipótese Especial: NAFTA (ALCA).....	425
V	— INTEGRAÇÃO E EMPRESAS MULTINACIONAIS — 9. Noções Gerais: conceitos, multinacionais e normas do DIP; classificação; multinacionais e ONU; aspectos positivos e negativos; multinacionais e comunidades européias. 10. Controle Estatal: planos econômico-financeiro, empresarial, intergovernamental e jurídico; multinacionais e OEA. 11. Multinacionais e Transnacionais (Globalização)	439

CAPÍTULO 17: CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS

I	— SOLUÇÕES PACÍFICAS — 1. Meios Políticos; <i>a</i>) negociações diplomáticas; <i>b</i>) congressos e conferências; <i>c</i>) serviços amistosos; <i>d</i>) bons ofícios; <i>e</i>) mediação; <i>f</i>) consulta. 2. Meios Jurídicos: <i>a</i>) comissões internacionais de inquérito; <i>b</i>) conciliação; <i>c</i>) solução arbitral; <i>d</i>) solução judicial.....	449
II	— SOLUÇÕES COERCITIVAS — 3. Ruptura das Relações Diplomáticas. 4. Retorsão. 5. Represálias (embargo, bloqueio pacífico, boicotagem). 6. Medidas Provenientes do Conselho de Segurança da ONU.....	455
III	— SOLUÇÃO VIOLENTA: GUERRA — 7. Guerra Clássica: <i>a</i>) noções gerais — <i>Jus ad Bellum</i> e <i>Jus in Bello</i> ; <i>b</i>) Declaração de guerra; <i>c</i>) guerra terrestre; <i>d</i>) guerra marítima; <i>e</i>) guerra aérea; <i>f</i>) relações entre os beligerantes; <i>g</i>) fim da guerra; <i>h</i>) crimes de	

guerra. 8. Guerra e Neutralidade: *a)* noções gerais; *b)* neutralidade terrestre; *c)* neutralidade marítima; *d)* neutralidade aérea; *e)* não-neutralidade. 9. Guerra Civil. 10. Guerra Nuclear. 11. Guerra e Terrorismo.....

458

CAPÍTULO 18: NOVAS DIMENSÕES DO DIREITO INTERNACIONAL

I	— DIREITO INTERNACIONAL DE COEXISTÊNCIA — 1. Esforços Normativos: <i>a)</i> Tratado de Moscou; <i>b)</i> Tratado Sobre Espaço Exterior; <i>c)</i> Tratado do México; <i>d)</i> Tratado de Genebra (TNP); <i>e)</i> Negociações SALT (START, CSCE e outros); <i>f)</i> Tratado Sobre Fundo dos Mares. 2. Uso Pacífico da Energia Nuclear: <i>a)</i> AIEA; <i>b)</i> Convenção de Viena; <i>c)</i> Acordos Brasil-RFA..	491
II	— DIREITO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO — 3. Noções Gerais: cooperação internacional organizada; Direito Internacional Econômico; Direito Internacional do Desenvolvimento; Direito Comum da Humanidade. 4. Sistemas Mundial e Interamericano; <i>a)</i> ONU — Carta de São Francisco e Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados; <i>b)</i> OEA — Carta de Bogotá.....	499
	<i>Bibliografia Consultada</i>	505